



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de junho de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

RESULTADO

12ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 22, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a operacionalização da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 2006), sua efetividade na promoção do esporte brasileiro e as perspectivas para o aprimoramento e ampliação de seus instrumentos.

Autoria: Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado

Observações:

Durante a discussão da matéria, foram incluídos na lista de convidados para a audiência pública um representante da Confederação Brasileira de Atletismo, a pedido da Senadora Leila Barros, e um representante da Confederação Brasileira de Vela, a pedido do Senador Carlos Portinho.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 23, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os planos da nova gestão da Confederação Brasileira de Futebol.

Autoria: Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 24, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os programas sociais de acesso à prática de atividades esportivas e o programa de incorporação de atletas de alto rendimento desenvolvidos pelas Forças Armadas.

Autoria: Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 25, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a igualdade de gênero no esporte brasileiro, com foco nos desafios enfrentados pelas mulheres atletas e na construção de políticas públicas de apoio à

presença feminina no esporte de alto rendimento.

Autoria: Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado

Observações:

Durante a discussão da matéria, foram incluídas na lista de convidados para a audiência pública a Sra. Jaqueline Silva, ex-jogadora de vôlei e medalhista olímpica, e a Sra. Joanna Maranhão, ex-nadadora olímpica, a pedido da Senadora Leila Barros.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 26, DE 2025

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, informações sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR).

Autoria: Senadora Mara Gabrilli, Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 27, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de dialogar sobre os vetos presidenciais opostos à Lei nº 14.597, de 2023 — a Lei Geral do Esporte — e seus impactos no ordenamento jurídico esportivo nacional.

Autoria: Senador Carlos Portinho

Resultado: Aprovado

Observações:

Durante a discussão da matéria, o Senador Carlos Portinho procedeu à retificação da lista de convidados. Esclareceu que a menção ao “representante da Associação Nacional de Desporto e Defesa (ANDD)” deveria ser suprimida, uma vez que sua intenção era indicar o “representante do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD)”, já incluído na relação original. Ademais, promoveu a correção do nome do Exmo. Sr. Eduardo Bandeira de Mello, Deputado Federal, que fora indevidamente identificado como Pedro Paulo.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)